

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - SMS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS
GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Embu das Artes, através do INEPAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Português

Funções: Agente Comunitário de Saúde (ACS) Ivone Trindade - Jardim Valo Verde, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim São Luiz, Agente Comunitário de Saúde (ACS) José Carlos Gonçalves - Jardim São Marcos, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Eufrásio Pereira da Costa, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Maria de Lemos - Jardim Santa Tereza, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Marluce Gouveia - Jardim Santo Eduardo, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim Nossa Senhora de Fátima, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Itatuba, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim Independência, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Bene Frontino (Maringá) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) Marilene Trappel (Parque Esplanada).

Questão 02

Justificativa: “Cancioneiro” tem:

- 11 letras: C – A – N – C – I – O – N – E – I – R – O

- 10 fonemas: /c/ /ã/ /c/ /i/ /o/ /n/ /e/ /i/ /r/ /o/

Lembrando que fonema é todo o som que ouvimos da palavra; no caso, o fonema /ã/ da sílaba can- é um dígrafo vocálico (duas letras que formam um único som), visto que a letra N não é pronunciada – ela apenas nasaliza a vogal A.

Recurso indeferido.

Questão 04

Justificativa: Houve falha na elaboração da questão: não há “termos grifados” no enunciado.

Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 10

Justificativa: O candidato não aponta o objeto alvo de recurso.

Recurso indeferido.

Função: Agente de Combate a Endemias

Questão 04

Justificativa: Em “Admiro os alunos que estudam” – “que” se refere a um termo já citado na oração anterior - “os alunos”, sendo, portanto, relativo.

Nas demais alternativas, o vocábulo assume outras funções gramaticais: na letra A, advérbio; na C, D e E, conjunção.

Recurso indeferido.

Matemática

Funções: Agente Comunitário de Saúde (ACS) Ivone Trindade - Jardim Valo Verde, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim São Luiz, Agente Comunitário de Saúde (ACS) José Carlos Gonçalves - Jardim São Marcos, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Eufrásio Pereira da Costa, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Maria de Lemos - Jardim Santa Tereza, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Marluce Gouveia - Jardim Santo Eduardo, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim Nossa Senhora de Fátima, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Itatuba, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim Independência, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Bene Frontino (Maringá) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) Marilene Trappel (Parque Esplanada).

Questão 11

Justificativa: Observe que o desconto é feito sobre o valor ainda não descontado. O valor de R\$8.074,15 corresponde a 85%, então basta dividirmos 8074,15 por 0,85, resultando R\$9.499,00. Resposta correta alternativa A.

Recurso indeferido.

Questão 15

Justificativa: Resolução: $7.000.000$ miligramas dividido por 5 resulta $1.400.000$ miligramas, que corresponde a 140 decagramas. Alternativa correta, letra E.

Recurso indeferido.

Informática:

Questão 18

Justificativa: O(a) candidato(a) não aponta, na questão, o objeto alvo de recurso.

Recurso indeferido.

Questão 20

Justificativa: Alternativa correta letra "A".

Recurso indeferido.

Específicas

Funções: Funções: Agente Comunitário de Saúde (ACS) Ivone Trindade - Jardim Valo Verde, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim São Luiz, Agente Comunitário de Saúde (ACS) José Carlos Gonçalves - Jardim São Marcos, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Eufrásio Pereira da Costa, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Maria de Lemos - Jardim Santa Tereza, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Marluce Gouveia - Jardim Santo Eduardo, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Jardim Nossa Senhora de Fátima, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Itatuba, Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Jardim Independência, Agente Comunitário de Saúde (ACS) Bene Frontino (Maringá) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) Marilene Trappel (Parque Esplanada).

Questão 22

Justificativa: o princípio da regionalização que trata da união dos entes federativos, através da região de saúde para oferecer os serviços que a população necessita.

A importância do processo de regionalização é enfatizada pelo Conselho Nacional de Saúde ao proclamar que “A garantia do direito à saúde requer a organização de uma rede que responda ao perfil epidemiológico e integre as ações de promoção, proteção, tratamento e reabilitação, articulando as ações de âmbito local, microrregional, regional, macrorregional estadual, interestadual e nacional, e assegurando a coordenação da gestão descentralizada.

Garantir o acesso apenas da Atenção Básica é insuficiente para a garantia integralidade. Garantir acesso e integralidade sem equidade gera injustiças regionais.

<https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Documento-T%C3%A9cnico-regionaliza%C3%A7%C3%A3o-DIAGRAMADO-FINAL-2.pdf>

Recurso indeferido.

Função: Agente de Combate as Endemias

Questão 28

Justificativa: no enunciado faltou informação para configurar um surto, deveria constar como a ocorrência em um local delimitado/determinado.

Recurso deferido. A questão será anulada.

São Paulo, 27 de junho de 2024.

Banca Examinadora do Processo Seletivo Nº 001/2024 - SMS da Prefeitura Municipal de Embu das Artes